



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366-7660 / 7908 | E-mail: ufcinclui@accessibilidade.ufc.br | Site: www.accessibilidade.ufc.br

EDITAL Nº 01/2026/ACESSIBILIDADE/UFC

Processo Seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da Universidade Federal do Ceará - PAED/UFC

A presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância com a Resolução nº 19/CEPE/UFC, de 1º de setembro de 2022, e a Portaria nº 79, de 20 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Reitor da UFC, torna público a **1ª RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2026/ACESSIBILIDADE/UFC referente ao Processo Seletivo do PAED (Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC).

DO CRONOGRAMA

Art. 41.

ONDE SE LÊ:

ETAPAS	PERÍODO
Resultado das inscrições para 1ª convocatória	2 de abril de 2026
Interposição de recursos quanto ao resultado das inscrições da 1ª convocatória, por meio de formulário eletrônico	3 de abril de 2026
Resultado dos recursos sobre Resultado das inscrições	6 de abril de 2026
1ª Convocatória para entrevista	6 de abril de 2026

LEIA-SE:

ETAPAS	PERÍODO
Resultado das inscrições para 1ª convocatória	7 de abril de 2026
Interposição de recursos quanto ao resultado das inscrições da 1ª convocatória, por meio de formulário eletrônico	8 de abril de 2026
Resultado dos recursos sobre Resultado das inscrições	9 de abril de 2026
1ª Convocatória para entrevista	9 de abril de 2026

Fortaleza (CE), 1º de abril de 2026.

Prof.ª Marilene Calderaro da Silva Munguba

Presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC - PAED
Diretora da Secretaria de Acessibilidade - UFC Incluir



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Calderaro da Silva Munguba**, Diretora, em 02/04/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6275964** e o código CRC **BE04A40E**.